

III

(Actos aprovados ao abrigo do Tratado UE)

ACTOS APROVADOS AO ABRIGO DO TÍTULO V DO TRATADO UE

DECISÃO EUPOL COPPS/1/2008 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 16 de Dezembro de 2008

relativa à nomeação do chefe da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestínianos

(2008/970/PESC)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 25.º,

Tendo em conta a Acção Comum 2005/797/PESC do Conselho, de 14 de Novembro de 2005, relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestínianos ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 2 do artigo 11.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Acção Comum 2005/797/PESC, o CPS está autorizado, em conformidade com o artigo 25.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direcção estratégica da Missão EUPOL COPPS, incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) O Secretário-Geral/Alto Representante propôs a nomeação de Paul KERNAGHAN como chefe da Missão EUPOL COPPS,

DECIDE:

Artigo 1.º

Paul KERNAGHAN é nomeado chefe da Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestínianos (EUPOL COPPS) a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

É aplicável até 31 de Dezembro de 2009.

Feito em Bruxelas, em 16 de Dezembro de 2008.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
I. SRAMEK

⁽¹⁾ JO L 300 de 17.11.2005, p. 65.